



ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2172 de 24 de julho de 2025, pg. 03, referente ao TERMO ADITIVO N° 005 ao CONTRATO N° 206/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

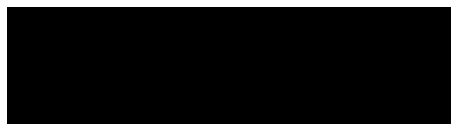
PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 21/06/2025 e término em 20/07/2025.

Leia-se:

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 22/06/2025 e término em 21/07/2025.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2025

Atenciosamente,



TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO